



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 269/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2023/5/2786** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 834.612,90** (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL** registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023/PMC**, os preços das empresas **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito no CNPJ nº 17.142.432/0001-30, no valor de **R\$ 87.216,00** (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais); **PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 83.661.348/0001-57, no valor de **R\$ 19.757,20** (dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); **EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 43.758.913/0001-84, no valor de **R\$ 16.692,71** (dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos); **PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.046.768/0001-85, no valor de **R\$ 5.674,79** (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos); **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.011.497/0001-01, no valor de **R\$ 659.680,98** (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos); **ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.634.511/0001-02, no valor de **R\$ 35.724,22** (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) e a **S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.186.564/0001-35, no valor de **R\$ 9.867,00** (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 14 de setembro de 2023.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23